

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com fundamento na IN TRE/MA n. 1/2018

OBJETO: Contratação de serviço de licenciamento de uso do **software AutoCad LT 2020 por 3 anos**, para o desempenho das atividades da Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR) e Seção de Manutenção Predial (SEMAP) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A locação das licenças de softwares objeto deste termo de referência tem por finalidade suprir as necessidades das Seções de Engenharia e Arquitetura – SENAR e Seção de Manutenção Predial - SEMAP, que, no uso de suas atribuições necessitam de programa gráfico, neste caso, o software AutoCAD LT 2020 da Autodesk para realizar suas atividades com melhor desempenho, qualidade e agilidade.

1.2. O Software AutoCAD LT 2020 será utilizado pela SENAR/SEMAP para a realização de estudos e projetos de engenharia e arquitetura bem como para o acompanhamento e fiscalização de obras e reformas deste Tribunal, sendo necessária a aquisição das licenças de uso do software Autodesk AutoCAD LT 2020 em sua última versão.

1.3 Atualmente são utilizadas as licenças de software AutoCAD 2D/3D que é mais completa, porém em virtude da restrição orçamentária atual serão adquiridas as licenças na versão AutoCAD LT 2020 que é um software simplificado, com menos recursos e por isso com licenciamento mais barato, adequando-se ao limite dos recursos disponíveis para 2020. Em caso de necessidade de recursos avançados serão utilizadas as versões anteriores das licenças adquiridas pelo Tribunal a fim de não comprometer a qualidade dos produtos apresentados.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 Esta contratação também se coaduna ao Macrodesafio: **Aperfeiçoamento da gestão de custos** do Planejamento Estratégico do TRE-MA que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, visando a promover a melhoria da qualidade do gasto público, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral no Maranhão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações mínimas do Serviço de Licença de Uso do Software AutoCAD LT 2020:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/09/2019 18:31:44
Por: FITENE CALDAS MARQUES

- a) Licença de uso dos Serviços / Software por 3 anos;
- b) Ferramentas administrativas: gerenciar as licenças de software e das instalações;
- c) DWG™ Compare: visualizar e documentar as diferenças entre duas versões de um desenho;
- d) Abrir arquivos DWG™ de versões mais antigas do AutoCAD;
- e) Recursos on-line: acessar documentação de ajuda, tutoriais, vídeos de treinamento e fóruns de suporte da comunidade AUTODESK e acesso a base de conhecimento;
- f) Criar / Editar / Imprimir arquivos DWG™;
- g) Disponibilizar Atualizações de segurança e funcionalidades do software;
- h) Suporte técnico: Suporte do fabricante por ferramenta eletrônica, email ou telefone.

3.2 Os softwares AutoCAD LT 2020 serão disponibilizados pelo fornecedor ao TRE-MA no prazo máximo de 10 dias, a partir da publicação da nota de empenho podendo ser encaminhados para o endereço eletrônico institucional: senar@tre-ma.jus.br. Deverão ser encaminhados também os certificados de termos e condições de uso das licenças emitido pela AutoDesk.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 É necessária a locação de 5 licenças de software AutoCAD LT 2020 para substituir as 5 licenças do AutoCAD 2D/3D atualmente em utilização na SENAR e SEMAP que irão vencer em 30/01/2020.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A escolha do software AutoCAD LT 2020 deve-se ao fato da necessidade de compatibilidade com projetos desenvolvidos por terceiros, uma vez que o AutoCAD é amplamente utilizado pela maioria absoluta das empresas/órgãos que desenvolvem projetos de engenharia e arquitetura. Além do que, o TRE-MA já possui outras licenças do software AUTOCAD 2D e 3D em versões anteriores instaladas na SENAR/SEMAP porém em numero insuficiente para atendimento dos servidores e estagiários lotados nas Seções e que necessitam do uso do software para desenvolvimento de suas atividades.

5.2. A contratação do serviço de licenciamento de uso do software AUTOCAD se dá com intuito de preservar os conhecimentos de uso e experiência adquiridos pela equipe técnica da SENAR/SEMAP na manipulação do software indicado, sendo mantida desta forma a compatibilidade e homogeneidade, garantindo, assim, maior agilidade na produção e avaliação de projetos arquitetônico e estruturais do TRE-MA.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Para compor o custo base da licitação, foram utilizados os valores obtidos no Painel de Preços para licitações semelhantes e o valor apresentado pela Autodesk em seu site (documentos comprobatórios em anexo - DOC PAD n.º 86175/2019).

Valor adjudicado Pregão 25/2019 – R\$ 3.199,00 por licença

Valor adjudicado Pregão 07/2018 – R\$ 3.244,00 por licença

Valor disponível no site da Autodesk – R\$ 3.646,04 por licença

Valor médio – R\$ 3.363,01 por licença

Valor total para 5 licenças – R\$ 16.815,05

Desta forma estima-se que o valor total desta contratação é de R\$ 16.815,05 (Dezesseis mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do licenciamento do software Autocad não precisa de outras contratações em paralelo para que possa atingir seus objetivos. As Seções já dispõem de infraestrutura de hardware com capacidade suficiente para receber os softwares e os servidores já operam com o software não necessitando de contratações para capacitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto por se tratar de um único item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação busca dotar a SENAR e SEMAP com uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento de suas atividades tais como levantamento de quantitativos para elaboração de orçamentos, desenvolvimento e visualização de projetos.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Pra esta contratação não haverá necessidade de adequação de ambientes ou aquisição de novos computadores. Também não haverá necessidade de capacitar os servidores, pois o Autocad já é utilizado pelas Seções solicitantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão, que possam impactar na contratação em curso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é considerada viável por já ter sido realizada por outros órgãos da Administração Federal. As licenças atualmente em utilização pelo TRE-MA foram adquiridas através de adesão a atas de outros órgãos federais.